

Principais pontos do relatório do Grupo de Trabalho sobre a Governação Económica, apresentado à sessão plenária da Convenção Europeia, em 7 e 8 de Novembro de 2002.

Presidente do Grupo de Trabalho: Klaus Hänsch

GOVERNAÇÃO ECONÓMICA: COORDENAÇÃO REFORÇADA

Preliminarmente, o Grupo de Trabalho sobre a Governação Económica recomenda que os objectivos económicos e sociais da União Europeia constem do futuro Tratado Constitucional.

O Grupo esforçou-se por fazer uma distinção clara entre a política monetária e a política económica.

Reafirma que a política monetária europeia é uma **competência comunitária exclusiva** exercida pelo Banco Central Europeu.

A política económica, por seu turno, é uma **competência dos Estados-Membros**. Todavia, o Grupo insiste no facto de a coordenação das políticas dos Estados-Membros dever ser melhorada, independentemente de os seus instrumentos se destinarem ou não a figurar no Tratado.

Embora não exista unanimidade sobre as recomendações, o Grupo de Trabalho preconiza as seguintes disposições:

- ▶ **Orientações Gerais das Políticas Económicas (OGPE)**
 - são adoptadas pelo Conselho da União Europeia, **devendo** [podendo] o Parlamento Europeu **ser consultado** [exprimir-se] sobre esses projectos. Poderia encarar-se um reforço do papel da Comissão.
 - em caso de incumprimento, a Comissão dirige directamente um aviso ao Estado-Membro em causa; o Conselho da União Europeia decide as medidas a adoptar por proposta da Comissão

- ▶ **Pacto de Estabilidade e Crescimento**
em caso de défice público excessivo, a Comissão dirige **directamente** um aviso ao Estado-Membro em causa; o Conselho da União Europeia decide as medidas a adoptar. Em relação a este ponto, o papel da Comissão poderia ser reforçado.
- ▶ **Método Aberto de Coordenação**
 - o Parlamento Europeu deve ser sistematicamente envolvido no método aberto de coordenação;
 - os seus objectivos, procedimentos e limites devem estar consagrados **no Tratado Constitucional**;
- ▶ **Fiscalidade**
Alguns membros do Grupo de Trabalho sugerem:
 - para melhorar o funcionamento do mercado interno, os processos de decisão deveriam permitir, nomeadamente, uma aproximação das taxas e o estabelecimento de normas mínimas nos domínios da fiscalidade indirecta e da tributação das empresas;
 - medidas relativas ao mercado interno ou à protecção do ambiente poderiam ficar abrangidas pela votação por maioria qualificada no Conselho da União Europeia, devendo então ser estabelecida uma lista exaustiva dessas medidas.

Por último, o Grupo sublinha o interesse de manter o Eurogrupo e a possibilidade de relações informais entre este, o Banco Central Europeu e a Comissão. Salieta a necessidade de reforçar a representação da Zona Euro nas organizações internacionais.

